



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 824, DE 14 DE MAIO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Condomínio Paraíso Verde", o
conjunto de residências populares, localizado na Rua 16, em Muriqui - 4.º Distrito
deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mangaratiba, 14 de maio de 2004.

Nilton Luiz da Penha
Prefeito